



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 – PMM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 21 de outubro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$96.379,10 (noventa e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 06 de outubro de 2016

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 - PMM

Razão Social: _____
CNPJ N.º: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 – PMM

PROCESSO Nº 247/2016 – PMM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA
MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 283/2005, Decreto Municipal nº 001/2015, Decreto Municipal nº 007/2015, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Municipal nº 027/2016, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM** no dia **21/10/2016, às 09:00 horas** na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

2. OBJETO

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço

Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone/Fax (41) 3971-6003/6012/6140 – FAX (41) 3971-6143

CEP 83.260-000 - Matinhos – Paraná - Brasil

licitacao@matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.2. - O presente Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 - PMM estará à disposição no site www.matinhos.pr.gov.br, e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fone/fax: 3971-6143.

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e Fundo Municipal da Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.0 0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3177	3.3.90.30.10.0 0	Material Odontológico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4577	4.4.90.52.08.0 0	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3322	3.3.90.30.10.00	Material Odontológico
Fonte de Recurso:	303		

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, desde que **enquadrem como MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme Lei Complementar nº 123/2006 e alterações na Lei Complementar nº 147/2014**, regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2 - Não poderão participar do presente certame:

a) empresas que se encontram sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;

b) empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;

c) empresas que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

d) licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

5.3 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.4 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – PARTICIPAÇÃO

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8 – CREDENCIAMENTO

8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.
- 8.3 **O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**
- 8.3.1 **Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**
- 8.3.2 **Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**
- 8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**
- 8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.
- 8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais:
- a) **Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o modelo do ANEXO IV ;**
- b) **Certidão da Junta Comercial, comprovando o enquadramento como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.**
- 8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.
- 8.8 **Os documentos necessários ao credenciamento do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.**

9 – ABERTURA

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, protocolarem seus envelopes impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora. As empresas que não credenciarem representante deverão juntar dentro do envelopes 01: cópia do contrato ou estatuto social, declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo do ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter na face externa os seguintes dizeres:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2016 - PMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2016 - PMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE:**

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.

9.8 - No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 05 (cinco) dias prorrogáveis por igual período, conforme Art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e alterações na Lei Complementar 147/2014, à critério da Administração Pública.

9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

11 – PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;

b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;

c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;

d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (Ex: R\$ 10,00).

e) Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.

f) No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação.

g) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública.

h) Na elaboração da proposta a proponente deverá considerar todos os custos para o objeto, aplicáveis ao serviço proposto, inclusive os tributos aplicáveis ao objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- i) A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original, sem emendas, rasuras, corretivos ou entrelinhas, com suas folhas rubricadas e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato.
- j) Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram enumerados e em papel timbrado da licitante.
- k) Não deverá conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- l) No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução da obra ou serviço.
- m) Havendo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e seus somatórios.

12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

i) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**;

j) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;

k) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Certificado de registro do Produto no Ministério da Saúde (ANVISA), exceto os produtos isentos de registro;

m) Certificado de Boas Práticas de Fabricação (ANVISA), exceto os produtos isentos de registro;

n) Autorização de Funcionamento (ANVISA), exceto os produtos isentos de registro;

o) Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Município, autenticada e dentro do prazo de validade. Nos locais onde não seja emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia do deferimento publicado em Diário Oficial.

13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

14 – VALOR MÁXIMO

14.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$96.379,10 (noventa e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos)**.

15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

16 - RECURSOS

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

16.2. – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

17 – HOMOLOGAÇÃO

17.1. – Homologada a licitação, o representante do Município convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

21 – DAS ALTERAÇÕES

21.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

22 – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

22.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

22.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

22.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 06 de outubro de 2016.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

**ANEXO I
PROJETO BÁSICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de **R\$96.379,10 (noventa e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	2	CX	Abridor de boca odonto - pediátrico de borracha, caixa com 02 unidades		13,60	27,20
02	100	UND	Ácido fosfórico a 37% em gel, seringa com 05 ml		5,15	515,00
03	12	FRC	Adesivo com premier para resina fotopolimerizável em 01 só frasco com 06 ml, primer a base de água tipo blond.		300,00	3.600,00
04	10	KIT	Alavanca apical adulto, canelada, com ponta fina, em aço inox, kit com 03 unidades (direita, esquerda e reta).		66,73	667,30
05	5	KIT	Alavanca apical infantil, canelada, com ponta fina, em aço inox, kit com 03 unidades (direita, esquerda e reta).		40,38	201,90
06	5	UND	Alavanca apical reta infantil, canelada, com ponta fina, em aço inox.		13,46	67,30
07	5	UND	Alavanca seldin 1L adulto, em aço inox		24,02	120,10
08	5	UND	Alavanca seldin 1R adulto, em aço inox		41,82	209,10
09	5	UND	Alavanca seldin reta nº 2 adulto, em aço inox		68,00	340,00
10	30	CX	Anestésico articaína 4% 1;100 com vaso constritor, tubetes com 1,8ml, caixa com 50 unidades		115,04	3.451,20
11	30	CX	Anestésico prilocaína 3% solução injetável. anestésico injetável local á base de cloridrato de prilocaína, vaso constritor, octapressin, tubetes com 1.8 ml, caixa com 50 unidades.		64,64	1.939,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

12	50	UND	Anestésico tópico gel , lidocaína tutti fruti/morango(pote) 12 g		6,77	338,50
13	30	CX	Anestésico injetável lidocaína a 2% com vaso constritor. tubetes com 1,8ml caixa com 50 unidades		52,15	1.564,50
14	20	CX	Anestésico injetável mepivacaina 3% sem vaso constritor. tubetes com 1,8ml caixa com 50 unidades		94,94	1.898,80
15	3	UND	Aparelho fotopolimerizador programável até 09 minutos aproximado, display de cristal líquido, botão liga/desliga tipo membrana. Apresentar folder ou catálogo, com indicação do item, marca e modelo		3.000,00	9.000,00
16	10	UND	Aplicador de Dycal, instrumento feito em aço inoxidável, duplo pequeno		6,35	63,50
17	600	UND	Avental descartável frontal manga longa com punho látex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno (tecido em não tecido), tiras de ajuste internas externas para amarrar no dorso e na cintura, gramatura 30gr, tamanho único.		2,15	1.290,00
18	30	UND	Bandeja de aço inox, sem tampa, tamanho 22x12x1,5cm		12,80	384,00
19	100	UND	Bicarbonato de sódio em pó extra fino. Sachê de 40g.		6,46	646,00
20	10	UND	Broca carbide 329.		9,64	96,40
21	10	UND	Broca carbide 330.		9,64	96,40
22	10	UND	Broca cirúrgica alta rotação esférica nº02		35,00	350,00
23	20	UND	Broca cirúrgica alta rotação esférica nº04		35,00	700,00
24	20	UND	Broca cirúrgica alta rotação esférica nº06		13,29	265,80
25	10	UND	Broca cirúrgica alta rotação esférica nº08		35,00	350,00
26	30	UND	Broca cirúrgica em carboneto de tungstênio PM701L		35,00	1.050,00
27	30	UND	Broca de alta rotação fg 1024		20,00	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

28	30	UND	Broca de alta rotação fg 1036 aprovados. Aprovadas: Medin, Kg Sorenzen, Medin, Jet.		20,00	600,00
29	30	UND	Broca de alta rotação fg 1064 aprovados. Aprovadas: Medin, Kg Sorenzen, Medin, Jet.		1,60	48,00
30	30	UND	Broca cilíndrica 1092. Ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado		1,60	48,00
31	30	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 1151, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado		1,60	48,00
32	30	UND	Broca cilíndrica 1094 ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças, de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		1,60	48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

33	30	UND	Broca de alta rotação carbide nº8		9,64	289,20
34	10	UND	Broca de baixa rotação nº03		9,99	99,90
35	10	UND	Broca de baixa rotação nº04		9,99	99,90
36	10	UND	Broca de baixa rotação nº05		13,00	130,00
37	10	UND	Broca de baixa rotação nº06		9,99	99,90
38	9	UND	Broca zecrya 23mm, haste curta.		48,88	439,92
39	3	UND	Broqueiro Júnior, redondo, acrílico com tampa		85,00	255,00
40	30	UND	Calcador 6335 para inserção de resina nº 1		33,00	990,00
41	30	UND	Calcador 6335 para inserção de resina nº 2		10,42	312,60
42	30	UND	Calcador 6335 para inserção de resina nº 3		14,67	440,10
43	10	UND	Calcador Ward nº 4		10,42	104,20
44	10	UND	Calcador Ward nº 6		33,00	330,00
45	2	UND	Caneta de alta rotação cabeça pequena e arredondada para odontopediatria, com aproximadamente 420.000 rotações por minuto, possuir corpo em ALPACA com canais arredondados de pega, sistema de conexão dois furos, sistema de substituição da broca através de saca-brocas.		1.168,75	2.337,50
46	3	UND	Caneta de alta rotação com aproximadamente 420.000 rotações por minuto, possuir corpo em alpaca com canais arredondados de pega, sistema de conexão dois furos, sistema de substituição da broca através de saca-brocas, spray triplo, controle de rotação através do pedal de comando, turbina balanceada, rolamentos apoiados em anéis de borracha sintética, baixo nível de ruído, baixo consumo de ar (35 litros/min.), pressão de trabalho 30 PSIm alto torque axial e radial, esterilizável em autoclave, com saca brocas esterilizável em autoclave.		1.480,00	4.440,00
47	10	UND	Cariostático 12%, frasco com no		23,61	236,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			mínimo 10ml.			
48	30	UND	CIMENTO IRM - PÓ cimento a base de óxido de zinco, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência, baixa solubilidade, tempo de presa rápida, 60 a 90 segundos (referente a 1 porção na cavidade bucal, sem isolamento absoluto), pó cor marfim, acondicionado em frasco contendo no mínimo 28g, deverá acompanhar medidor para proporção correta, na embalagem externa deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação, validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá de ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado. Embalagem: Frasco contendo no mínimo 28g.		12,15	364,50
49	30	UND	Cimento de fosfato de zinco líquido, frasco com no mínimo 10ml.		11,31	339,30
50	10	UND	Cimento provisório para fechamento temporário de cavidades dentais em tratamentos restauradores e endodônticos, endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente normal, embalagem com no mínimo 25 gr.		95,00	950,00
51	3	UND	Contra-ângulo baixa rotação autoclavável, de formato anatômico, baixo peso e acoplável ao micromotor através de sistema intra, onde o torque e a rotação são transmitidos à broca por um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1, possuir corpo em alpaca, giro livre de 360º sobre o micromotor, tamanho reduzido da cabeça, fixação da broca com trava de aço temperada com sistema lateral de acoplamento, eixo principal para brocas normais de contra ângulo com tração por encaixe e canal para trava, eixo principal do suporte de brocas apoiado sobre rolamentos com esferas de aço.		1.430,00	4.290,00
52	3	UND	Corrente com presilhas para guardanapo, com 25 cm (mínimo) em metal.		30,00	90,00
53	10	EMB	Cunha cervical de madeira, anatômicas, sortidas, com 4 tamanhos		26,62	266,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			diferentes codificados por cores, embalagem com no mínimo 100 unidades.			
54	10	UND	Cureta perio inox 11/12		45,00	450,00
55	10	UND	Cureta perio inox 13/14		45,00	450,00
56	10	UND	Cureta perio inox 5/6		45,00	450,00
57	10	UND	Cureta perio inox 7/8		13,67	136,70
58	10	UND	Descolador de periésteo (tipo molt)		72,25	722,50
59	30	CX	Disco de lixa para acabamento e polimento dental, com 19,05 mm de diâmetro, granulação grossa, média, fina e super fina, tipo SOF-LEX, caixa com no mínimo 50 unidades.		207,23	6.216,90
60	15	UND	Escova de aço para limpeza de brocas		36,00	540,00
61	15	UND	Escova de limpeza para lavagem de instrumentais, com cabo e cerdas em nylon.		4,04	60,60
62	20	UND	Espátula em inox nº 36		24,68	493,60
63	15	UND	Espátula em inox nº 70		14,45	216,75
64	20	UND	Espátula em inox para resina nº 01		12,63	252,60
65	20	UND	Espátula nº 31 de aço inox.		24,68	493,60
66	10	UND	Espátula em inox nº 7		7,07	70,70
67	60	UND	Espelho odontológico, espelho bucal nº 05, plano, com rosca universal em aço inox. Com imagem frontal de precisão, sem aumento, adaptável ao cabo através de rosca universal, empunhadura anatômica, autoclavável e anti- embaçante. A haste deve ter no mínimo 25mm, e sua união com o espelho deve ser resistente o suficiente para suportar os métodos convencionais de desinfecção e esterilização.		12,22	733,20
68	30	CX	Esponja hemostática de colágeno liofilizado embalado individualmente em caixa com 10 unidades		45,35	1.360,50
69	6	FRC	Eucaliptol, líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor		10,07	60,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			picante. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências, frasco com no mínimo 10mL.			
70	30	FRC	Eugenol líquido, frasco com no mínimo 18ml.		11,77	353,10
71	50	CX	Fio de nylon 3-0, para sutura com agulha 1/2 cm, estéril, não absorvível, caixa com 24 unidades.		300,00	15.000,00
72	50	CX	Fio de seda para sutura 3-0 com agulha 1,7 cm, estéril, não absorvível, caixa com 24 unidades.		70,15	3.507,50
73	50	UND	Fio dental, embalagem individual com no mínimo 25m.		3,21	160,50
74	20	UND	Fita matriz metálica, com medidas 0,05x5mm e comprimento mínimo de 50cm, em estojo plástico.		1,68	33,60
75	20	UND	Fita matriz metálica, com medidas 0,05x7mm e comprimento mínimo de 50cm, em estojo plástico.		1,68	33,60
76	20	UND	<p>Flúor gel contendo flúor fosfato acidulado a 1,23%, para uso tópico em métodos de prevenção, aplicação em 1 minuto, composição flúor fosfato acidulado a 1,23% deve ter alta viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais críticas sob pressão, frasco no mínimo com 200ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora), no frasco deverá conter nº do lote, data de fabricação e data de validade, estas informações deverão ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas.</p> <p>Na embalagem externa deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação, validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado. Sabor tutti frutti.</p>		5,85	117,00
77	30	FRC	Formocresol, em embalagem no mínimo com 10ml.		9,25	277,50
78	3	UND	Gengivótomos de orban 1/2, em aço inox.		19,45	58,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

79	30	CX	Aplicador microbush caixa com 150 unidades		12,00	360,00
80	10	UND	Hidróxido de cálcio pó. Embalagem: frasco no mínimo com 10g.		5,95	59,50
81	10	UND	Hidróxido de cálcio radiopaco, contendo 1 tubo de pasta catalizadora 11 gr, 01 tubo de pasta base 13 gr e 01 bloco de mistura.		100,00	1.000,00
82	10	UND	Hipoclorito de sódio 1%. Embalagem no mínimo com 1.000ml.		16,13	161,30
83	30	EMB	Ionômero de vidro para restauração, embalagem contendo frasco com 10 grs de pó e 08 ml de líquido, 01 concha dosadora, 01 bloco de papel para espatulação.		32,92	987,60
84	50	CX	Lixa p/ polimento e acabamento dental, com abrasivo a base de óxido de alumínio e costado em poliéster, caixa com 50 unidades.		43,58	2.179,00
85	3	UND	Micromotor de baixa rotação compacto e anatômico de alto torque com sistema de conexão dois furos, sistema intra de encaixe rápido que proporciona conexão das pontas com facilidade e segurança permitindo giro de 360º das peças acopladas, possuir anel giratório acoplado ao corpo que permite inversão de rotação e regulagem de 3.000 à 18.000 rpm, com corpo de alpaca, baixo nível de ruído, consumo de ar 65 L/min, autoclavável e controle de rotação no pedal de acionamento. Apresentar folder ou catálogo, com indicação do item, marca e modelo.		725,00	2.175,00
86	6	UND	Óleo lubrificante spray, para uso em micro motor ,contra ângulo e peça de mão reta odontológica. A embalagem deverá possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo, evitando o desperdício. O diâmetro da ponta larga deverá ser de 3 a 4mm.. A pressão de liberação do óleo deverá movimentar o micro motor, permitindo melhor distribuição do produto. As informações de uso deverão estar impressas diretamente no frasco do lubrificante. Frasco com no mínimo 100 ml com bico metálico longo, abertura pequena para liberação do		10,14	60,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			óleo permitindo adaptação nos orifícios das peças. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.			
87	20	UND	Tricresol formalina solução com 10ml.		5,85	117,00
88	10	UND	Papel p/ impressão oclusal, dupla face, com cores diferentes em cada face, livreto com no mínimo 12 folhas, com comprimento mínimo de 10 cm e com espessura máxima de 100 micras.		12,27	122,70
89	15	UND	Pinça odontológica para algodão. nº 317 . Com pino guia, ponta reforçada e serrilhada, medindo no mínimo 15 e no máximo 16cm, em aço inox de 1º qualidade conforme norma D.I.N 17442, As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente para atender as finalidades de uso da mesma. Isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão feita de aço inoxidável		18,49	277,35
90	10	UND	Broca cone invertida 1035. Ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 4 anos a partir de entrega no almoxarifado		1,60	16,00
91	30	UND	Broca 1019, ponta diamantada de alta rotação, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote,		1,60	48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			data de fabricação e validade, a data da validade deverá ser no mínimo 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.			
92	300	UND	Broca 1014HL, ponta diamantada de alta rotação, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação, a data de validade deverá ser no mínimo 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		1,60	480,00
93	30	UND	Broca 1016, ponta diamantada de alta rotação, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação, a data de validade deverá ser no mínimo 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		1,60	48,00
94	30	UND	Broca 1016HL, ponta diamantada de alta rotação, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação, a data de validade deverá ser no mínimo 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.		1,60	48,00
95	30	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 1151, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de		1,60	48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado			
96	30	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 2082, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado		1,60	48,00
97	30	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 2135, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado		1,60	48,00
98	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 2135f, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no		1,60	16,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			almoxarifado			
99	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 2135ff, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado		1,60	16,00
100	30	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3118, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado		1,60	48,00
101	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3118f deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado		1,60	16,00
102	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3118ff deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de		1,60	16,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado			
103	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3168, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado		1,60	16,00
104	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3168f, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado. Broca Ponta diamantada 3168		1,60	16,00
105	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3168ff, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4		1,60	16,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			anos a partir da data de entrega no almoxarifado			
106	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3195, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado		1,60	16,00
107	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3165f, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado		1,60	16,00
108	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3165ff, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado		1,60	16,00
109	3	UND	Porta algodão limpo, em aço inox, tamanho 08x08cm		45,30	135,90
110	3	UND	Porta algodão sujo, em aço inox,		41,33	123,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			tamanho 08x08cm			
111	20	PCT	Roletes de algodão, produzido com fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, levemente gomado, possuir grande poder de absorção e maciez, sendo perfeito para o uso em tratamento dentário. Pacote com 100 unidades.		10,00	200,00
112	10	UND	Selante fotopolimerizável, cor matizado com 02 tubos de selante 5G, e 01 seringa condicionadora dental e acessórios.		46,84	468,40
113	20	UND	<p>Seringa tipo carpule em aço inox para anestésico acondicionado em tubete de 1,8 ml, que permita o acoplamento de agulhas gengivais descartáveis através de rosqueamento. Sem aspiração retrógrada, com carregamento do anestube por posterior. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente para atender as finalidades de uso da mesma; isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão.</p> <p>A empresa deverá fornecer quando solicitado certificado de análise química do fabricante da matéria prima (usinas) original ou autenticado em cartório (quando fotocópia) com a finalidade de verificar a procedência e especificações do aço inoxidável empregado no instrumental.</p>		110,00	2.200,00
114	10	L	Solução bucal de digluconato de clorexidina 0,12 % frasco com 1 litro, apresentar amostra		100,00	1.000,00
115	6	UND	Sugador cirúrgico - metal		18,68	112,08
116	100	PCT	Sugador descartável, confeccionado em PVC virgem transparente e atóxico, arame em aço especial para fixação imediata, desenho anatômico, para proporcionar uma excelente sucção sem agredir o tecido. Ponteira soldadas ao tubo, confeccionada em PVC macio, atóxico e vazada. Pacote com 40 unidades.		30,00	3.000,00
117	10	UND	Tesoura tipo íris curva,		13,60	136,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			aproximadamente 12 cm, em aço inox.			
118	10	UND	Tesoura tipo íris reta, aproximadamente 11,5 cm, em aço inox.		55,00	550,00
119	10	PCT	Tira de lixa de aço abrasiva, 6 mm, pacote com no mínimo 12 unidades.		18,27	182,70
					TOTAL R\$96.379,10	

2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Conforme Nota de Empenho.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho.

2.4 -Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA
MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

A (empresa) _____ estabelecida na cidade de _____ à
Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____

1. DO OBJETO – (Descrição)

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2. O valor global da nossa proposta é R\$ _____ (por extenso).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	2	CX	Abridor de boca odonto - pediátrico de borracha, caixa com 02 unidades			
02	100	UND	Ácido fosfórico a 37% em gel, seringa com 05 ml			
03	12	FRC	Adesivo com premier para resina fotopolimerizável em 01 só frasco com 06 ml, primer a base de água tipo blond.			
04	10	KIT	Alavanca apical adulto, canelada, com ponta fina, em aço inox, kit com 03 unidades (direita, esquerda e reta).			
05	5	KIT	Alavanca apical infantil, canelada, com ponta fina, em aço inox, kit com 03 unidades (direita, esquerda e reta).			
06	5	UND	Alavanca apical reta infantil, canelada, com ponta fina, em aço inox.			
07	5	UND	Alavanca seldin 1L adulto, em aço inox			
08	5	UND	Alavanca seldin 1R adulto, em aço inox			
09	5	UND	Alavanca seldin reta nº 2 adulto, em aço inox			
10	30	CX	Anestésico articaína 4% 1;100 com vaso constritor, tubetes com 1,8ml, caixa com 50 unidades			
11	30	CX	Anestésico prilocaína 3% solução injetável. anestésico injetável local á			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			base de cloridrato de prilocaína, vaso constritor, octapressin, tubetes com 1.8 ml, caixa com 50 unidades.			
12	50	UND	Anestésico tópico gel , lidocaína tutti fruti/morango(pote) 12 g			
13	30	CX	Anestésico injetável lidocaína a 2% com vaso constritor. tubetes com 1,8ml caixa com 50 unidades			
14	20	CX	Anestésico injetável mepivacaina 3% sem vaso constritor. tubetes com 1,8ml caixa com 50 unidades			
15	3	UND	Aparelho fotopolimerizador programável até 09 minutos aproximado, display de cristal líquido, botão liga/desliga tipo membrana. Apresentar folder ou catálogo, com indicação do item, marca e modelo			
16	10	UND	Aplicador de Dycal, instrumento feito em aço inoxidável, duplo pequeno			
17	600	UND	Avental descartável frontal manga longa com punho látex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno (tecido em não tecido), tiras de ajuste internas externas para amarrar no dorso e na cintura, gramatura 30gr, tamanho único.			
18	30	UND	Bandeja de aço inox, sem tampa, tamanho 22x12x1,5cm			
19	100	UND	Bicarbonato de sódio em pó extra fino. Sachê de 40g.			
20	10	UND	Broca carbide 329.			
21	10	UND	Broca carbide 330.			
22	10	UND	Broca cirúrgica alta rotação esférica nº02			
23	20	UND	Broca cirúrgica alta rotação esférica nº04			
24	20	UND	Broca cirúrgica alta rotação esférica nº06			
25	10	UND	Broca cirúrgica alta rotação esférica nº08			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

26	30	UND	Broca cirúrgica em carboneto de tungstênio PM701L			
27	30	UND	Broca de alta rotação fg 1024			
28	30	UND	Broca de alta rotação fg 1036 aprovados. Aprovadas: Medin, Kg Sorenzen, Medin, Jet.			
29	30	UND	Broca de alta rotação fg 1064 aprovados. Aprovadas: Medin, Kg Sorenzen, Medin, Jet.			
30	30	UND	Broca cilíndrica 1092. Ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado			
31	30	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 1151, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado			
32	30	UND	Broca cilíndrica 1094 ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças, de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			almoxarifado.			
33	30	UND	Broca de alta rotação carbide nº8			
34	10	UND	Broca de baixa rotação nº03			
35	10	UND	Broca de baixa rotação nº04			
36	10	UND	Broca de baixa rotação nº05			
37	10	UND	Broca de baixa rotação nº06			
38	9	UND	Broca zecrya 23mm, haste curta.			
39	3	UND	Broqueiro Júnior, redondo, acrílico com tampa			
40	30	UND	Calcador 6335 para inserção de resina nº 1			
41	30	UND	Calcador 6335 para inserção de resina nº 2			
42	30	UND	Calcador 6335 para inserção de resina nº 3			
43	10	UND	Calcador Ward nº 4			
44	10	UND	Calcador Ward nº 6			
45	2	UND	Caneta de alta rotação cabeça pequena e arredondada para odontopediatria, com aproximadamente 420.000 rotações por minuto, possuir corpo em ALPACA com canais arredondados de pega, sistema de conexão dois furos, sistema de substituição da broca através de saca-brocas.			
46	3	UND	Caneta de alta rotação com aproximadamente 420.000 rotações por minuto, possuir corpo em alpaca com canais arredondados de pega, sistema de conexão dois furos, sistema de substituição da broca através de saca-brocas, spray triplo, controle de rotação através do pedal de comando, turbina balanceada, rolamentos apoiados em anéis de borracha sintética, baixo nível de ruído, baixo consumo de ar (35 litros/min.), pressão de trabalho 30 PSIm alto torque axial e radial, esterilizável em autoclave, com saca brocas esterilizável em autoclave.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

47	10	UND	Cariostático 12%, frasco com no mínimo 10ml.			
48	30	UND	CIMENTO IRM - PÓ cimento a base de óxido de zinco, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência, baixa solubilidade, tempo de presa rápida, 60 a 90 segundos (referente a 1 porção na cavidade bucal, sem isolamento absoluto), pó cor marfim, acondicionado em frasco contendo no mínimo 28g, deverá acompanhar medidor para proporção correta, na embalagem externa deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação, validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá de ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado. Embalagem: Frasco contendo no mínimo 28g.			
49	30	UND	Cimento de fosfato de zinco líquido, frasco com no mínimo 10ml.			
50	10	UND	Cimento provisório para fechamento temporário de cavidades dentais em tratamentos restauradores e endodônticos, endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente normal, embalagem com no mínimo 25 gr.			
51	3	UND	Contra-ângulo baixa rotação autoclavável, de formato anatômico, baixo peso e acoplável ao micromotor através de sistema intra, onde o torque e a rotação são transmitidos à broca por um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1, possuir corpo em alpaca, giro livre de 360º sobre o micromotor, tamanho reduzido da cabeça, fixação da broca com trava de aço temperada com sistema lateral de acoplamento, eixo principal para brocas normais de contra ângulo com tração por encaixe e canal para trava, eixo principal do suporte de brocas apoiado sobre rolamentos com esferas de aço.			
52	3	UND	Corrente com presilhas para guardanapo, com 25 cm (mínimo) em metal.			
53	10	EMB	Cunha cervical de madeira, anatômicas, sortidas, com 4 tamanhos diferentes codificados por cores, embalagem com			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			no mínimo 100 unidades.			
54	10	UND	Cureta perio inox 11/12			
55	10	UND	Cureta perio inox 13/14			
56	10	UND	Cureta perio inox 5/6			
57	10	UND	Cureta perio inox 7/8			
58	10	UND	Descolador de periésteo (tipo molt)			
59	30	CX	Disco de lixa para acabamento e polimento dental, com 19,05 mm de diâmetro, granulação grossa, média, fina e super fina, tipo SOF-LEX, caixa com no mínimo 50 unidades.			
60	15	UND	Escova de aço para limpeza de brocas			
61	15	UND	Escova de limpeza para lavagem de instrumentais, com cabo e cerdas em nylon.			
62	20	UND	Espátula em inox nº 36			
63	15	UND	Espátula em inox nº 70			
64	20	UND	Espátula em inox para resina nº 01			
65	20	UND	Espátula nº31 de aço inox.			
66	10	UND	Espátula em inox nº 7			
67	60	UND	Espelho odontológico, espelho bucal nº 05, plano, com rosca universal em aço inox. Com imagem frontal de precisão, sem aumento, adaptável ao cabo através de rosca universal, empunhadura anatômica, autoclavável e anti- embaçante. A haste deve ter no mínimo 25mm, e sua união com o espelho deve ser resistente o suficiente para suportar os métodos convencionais de desinfecção e esterilização.			
68	30	CX	Esponja hemostática de colágeno liofilizado embalado individualmente em caixa com 10 unidades			
69	6	FRC	Eucaliptol, líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			óleos vegetais e essências, frasco com no mínimo 10mL.			
70	30	FRC	Eugenol líquido, frasco com no mínimo 18ml.			
71	50	CX	Fio de nylon 3-0, para sutura com agulha 1/2 cm, estéril, não absorvível, caixa com 24 unidades.			
72	50	CX	Fio de seda para sutura 3-0 com agulha 1,7 cm, estéril, não absorvível, caixa com 24 unidades.			
73	50	UND	Fio dental, embalagem individual com no mínimo 25m.			
74	20	UND	Fita matriz metálica, com medidas 0,05x5mm e comprimento mínimo de 50cm, em estojo plástico.			
75	20	UND	Fita matriz metálica, com medidas 0,05x7mm e comprimento mínimo de 50cm, em estojo plástico.			
76	20	UND	<p>Flúor gel contendo flúor fosfato acidulado a 1,23%, para uso tópico em métodos de prevenção, aplicação em 1 minuto, composição flúor fosfato acidulado a 1,23% deve ter alta viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais críticas sob pressão, frasco no mínimo com 200ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora), no frasco deverá conter nº do lote, data de fabricação e data de validade, estas informações deverão ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas.</p> <p>Na embalagem externa deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação, validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado. Sabor tutti frutti.</p>			
77	30	FRC	Formocresol, em embalagem no mínimo com 10ml.			
78	3	UND	Gengivótomos de orban 1/2, em aço inox.			
79	30	CX	Aplicador microbush caixa com 150 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

80	10	UND	Hidróxido de cálcio pó. Embalagem: frasco no mínimo com 10g.			
81	10	UND	Hidróxido de cálcio radiopaco, contendo 1 tubo de pasta catalizadora 11 gr, 01 tubo de pasta base 13 gr e 01 bloco de mistura.			
82	10	UND	Hipoclorito de sódio 1%. Embalagem no mínimo com 1.000ml.			
83	30	EMB	Ionômero de vidro para restauração, embalagem contendo frasco com 10 grs de pó e 08 ml de líquido, 01 concha dosadora, 01 bloco de papel para espatulação.			
84	50	CX	Lixa p/ polimento e acabamento dental, com abrasivo a base de óxido de alumínio e costado em poliéster, caixa com 50 unidades.			
85	3	UND	Micromotor de baixa rotação compacto e anatômico de alto torque com sistema de conexão dois furos, sistema intra de encaixe rápido que proporciona conexão das pontas com facilidade e segurança permitindo giro de 360º das peças acopladas, possuir anel giratório acoplado ao corpo que permite inversão de rotação e regulação de 3.000 à 18.000 rpm, com corpo de alpaca, baixo nível de ruído, consumo de ar 65 L/min, autoclavável e controle de rotação no pedal de acionamento. Apresentar folder ou catálogo, com indicação do item, marca e modelo.			
86	6	UND	<p>Óleo lubrificante spray, para uso em micro motor ,contra ângulo e peça de mão reta odontológica. A embalagem deverá possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo, evitando o desperdício. O diâmetro da ponta larga deverá ser de 3 a 4mm.. A pressão de liberação do óleo deverá movimentar o micro motor, permitindo melhor distribuição do produto.</p> <p>As informações de uso deverão estar impressas diretamente no frasco do lubrificante. Frasco com no mínimo 100 ml com bico metálico longo, abertura pequena para liberação do óleo permitindo adaptação nos orifícios das peças. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.			
87	20	UND	Tricresol formalina solução com 10ml.			
88	10	UND	Papel p/ impressão oclusal, dupla face, com cores diferentes em cada face, livreto com no mínimo 12 folhas, com comprimento mínimo de 10 cm e com espessura máxima de 100 micras.			
89	15	UND	Pinça odontológica para algodão. nº 317 . Com pino guia, ponta reforçada e serrilhada, medindo no mínimo 15 e no máximo 16cm, em aço inox de 1º qualidade conforme norma D.I.N 17442, As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente para atender as finalidades de uso da mesma. Isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão feita de aço inoxidável			
90	10	UND	Broca cone invertida 1035. Ponta diamantada, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo 4 anos a partir de entrega no almoxarifado			
91	30	UND	Broca 1019, ponta diamantada de alta rotação, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data da validade deverá ser no mínimo 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.			
92	300	UND	Broca 1014HL, ponta diamantada de alta rotação, deve apresentar alta			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação, a data de validade deverá ser no mínimo 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.			
93	30	UND	Broca 1016, ponta diamantada de alta rotação, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação, a data de validade deverá ser no mínimo 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.			
94	30	UND	Broca 1016HL, ponta diamantada de alta rotação, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação, a data de validade deverá ser no mínimo 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.			
95	30	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 1151, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

96	30	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 2082, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado			
97	30	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 2135, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado			
98	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 2135f, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado			
99	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 2135ff, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado			
100	30	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3118, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado			
101	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3118f deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado			
102	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3118ff deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado			
103	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3168, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado			
104	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3168f, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado. Broca Ponta diamantada 3168			
105	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3168ff, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado			
106	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3195, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado			
107	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			nº 3165f, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado			
108	10	UND	Broca ponta diamantada de alta rotação nº 3165ff, deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas ISO, a embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade, a data de validade deverá ser no mínimo de 4 anos a partir da data de entrega no almoxarifado			
109	3	UND	Porta algodão limpo, em aço inox, tamanho 08x08cm			
110	3	UND	Porta algodão sujo, em aço inox, tamanho 08x08cm			
111	20	PCT	Roletes de algodão, produzido com fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, levemente gomado, possuir grande poder de absorção e maciez, sendo perfeito para o uso em tratamento dentário. Pacote com 100 unidades.			
112	10	UND	Selante fotopolimerizável, cor matizado com 02 tubos de selante 5G, e 01 seringa condicionadora dental e acessórios.			
113	20	UND	Seringa tipo carpule em aço inox para anestésico acondicionado em tubete de 1,8 ml, que permita o acoplamento de agulhas gengivais descartáveis através de rosqueamento. Sem aspiração retrógrada, com carregamento do anestube por posterior. As peças deverão ser polidas e brilhantes, portanto deve apresentar tratamento térmico adequado de modo que a			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>dureza alcançada seja suficiente para atender as finalidades de uso da mesma; isenta de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão.</p> <p>A empresa deverá fornecer quando solicitado certificado de análise química do fabricante da matéria prima (usinas) original ou autenticado em cartório (quando fotocópia) com a finalidade de verificar a procedência e especificações do aço inoxidável empregado no instrumental.</p>			
114	10	L	Solução bucal de digluconato de clorexidina 0,12 % frasco com 1 litro, apresentar amostra			
115	6	UND	Sugador cirúrgico - metal			
116	100	PCT	Sugador descartável, confeccionado em PVC virgem transparente e atóxico, arame em aço especial para fixação imediata, desenho anatômico, para proporcionar uma excelente sucção sem agredir o tecido. Ponteiras soldadas ao tubo, confeccionada em PVC macio, atóxico e vazada. Pacote com 40 unidades.			
117	10	UND	Tesoura tipo íris curva, aproximadamente 12 cm, em aço inox.			
118	10	UND	Tesoura tipo íris reta, aproximadamente 11,5 cm, em aço inox.			
119	10	PCT	Tira de lixa de aço abrasiva, 6 mm, pacote com no mínimo 12 unidades.			
						TOTAL

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Conforme Nota de Empenho

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho.

2.4 - Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

2.5 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

2.6 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Matinhos, ___ de _____ de 2016.

Assinatura e identificação

(representante legal/procurador da licitante / Nome/RG/CPF/Cargo-Função)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, está enquadrada na categoria _____ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, ____ de _____ de 2016.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 - PMM

A (empresa) _____ estabelecida na Rua
_____, nº _____, bairro _____, na cidade de
_____ - __, inscrita no CNPJ sob nº _____,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Senhor (a) _____, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) _____, _____ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 - PMM, PROCESSO Nº 247/2016, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 - PMM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____ (nome da empresa), com sede na
_____ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido
pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-
assinado, Carteira de Identidade nº _____, que se encontra em
situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social
(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes
do edital próprio.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX - MINUTA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 - PMM
PROCESSO Nº 247/2016 - PMM

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: _____, inscrita no CNPJ Nº _____, com sede à Rua (Avenida) _____, nº __, _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr(a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, à saber:
- I.1. Descrição dos itens: conforme Anexo I deste Edital.
 - I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
 - I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho.
 - I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.

- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e Fundo Municipal da Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3177	3.3.90.30.10.00	Material Odontológico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4577	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3322	3.3.90.30.10.00	Material Odontológico
Fonte de Recurso:	303		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) _____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

RAZÃO SOCIAL

Nome do Representante Legal
CPF nº _____
Representante Legal
Detentora da Ata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Testemunhas:

RG

RG

Matinhos, 06 de outubro de 2016.

Em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 130/2016 – PMM;
2. Designou o dia 21/10/2016, às 09:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;

O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO